

## Mensagem (SF) nº 82, de 2020

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na Islândia.

**Assunto:** -  
**Data de Leitura:** 03/12/2020

## Tramitação encerrada

**Decisão:** Aprovada pelo Plenário **Último local:** 16/12/2020 - Secretaria de Expediente  
**Destino:** - **Último estado:** 16/12/2020 - APROVADA

## Despacho:

03/12/2020

## Leitura da Matéria

## Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

## Relatoria:

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

## Relator(es):

Senador Carlos Fávaro (encerrado em 14/12/2020 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

12/01/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Publicada no DOU nº 7 (Seção II), de 12/01/21, pág. 0001, a nomeação do Senhor ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na Islândia, removendo-o, ex officio, do Consulado-Geral do Brasil em Nova York para a Embaixada do Brasil em Oslo.

17/12/2020 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício SF nº 811 de 16/12/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 154/20, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do Senhor ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na Islândia.

16/12/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA

**Ação:** (Sessão Deliberativa Remota realizada em 16/12/2020)  
Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 49/2020-CRE, com o seguinte resultado: Sim 38, Não 2, Abst. 3, Total 43.  
Será cumprida a deliberação do Plenário.

Publicado no DSF Páginas 25-30 - DSF nº 186

Publicado no DSF Páginas 93-94 - DSF nº 186

## TRAMITAÇÃO

**14/12/2020** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor Enio Cordeiro, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na Islândia, com 11 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

*Publicado no DSF Páginas 1175-1184 - DSF nº 184*

**14/12/2020** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Carlos Fávaro por deliberação da matéria.

**11/12/2020** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação:** Relatório retificado para correção de informações.

**10/12/2020** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 9ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 14/12/2020.

**07/12/2020** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Devolvido pelo Relator, Senador Carlos Fávaro, com relatório pronto para deliberação.

**07/12/2020** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação:** Conforme decisão do Plenário da Comissão, ocorrida dia 14/05/2015, é juntado o relatório de gestão do Chefe de Posto ao final de sua missão, em atendimento ao item IV do art. 383, do Regimento Interno.

**04/12/2020** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Carlos Fávaro, para emitir relatório.

**04/12/2020** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido na Comissão nesta data.

**03/12/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado à publicação, em 03/12/2020.  
À CRE.

## TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 741 - DSF nº 177

Publicado no DSF Páginas 383-445 - DSF nº 177

## DOCUMENTOS

## MSF 82/2020

**Data:** 16/10/2020

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na Islândia.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 03/12/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 03/12/2020.  
À CRE.

**Descrição/Ementa:** -

## Listagem ou relatório

**Data:** 07/12/2020

**Autor:** Ministério das Relações Exteriores

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação Legislativa:** Conforme decisão do Plenário da Comissão, ocorrida dia 14/05/2015, é juntado o relatório de gestão do Chefe de Posto ao final de sua missão, em atendimento ao item IV do art. 383, do Regimento Interno.

## Relatório Legislativo

**Data:** 07/12/2020

**Autor:** Senador Carlos Fávaro (PSD/MT)

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação Legislativa:** Devolvido pelo Relator, Senador Carlos Fávaro, com relatório pronto para deliberação.

## Relatório Legislativo

**Data:** 11/12/2020

**Autor:** Senador Carlos Fávaro (PSD/MT)

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação Legislativa:** Relatório retificado para correção de informações.

## Listagem ou relatório

**Data:** 14/12/2020

## DOCUMENTOS

**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 9ª Reunião CRE

## Listagem ou relatório

**Data:** 14/12/2020

**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 9ª Reunião CRE

## P.S 49/2020 - CRE

**Data:** 14/12/2020

**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor Enio Cordeiro, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na Islândia, com 11 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

## Listagem ou relatório

**Data:** 16/12/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** (Sessão Deliberativa Remota realizada em 16/12/2020)  
Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 49/2020-CRE, com o seguinte resultado: Sim 38, Não 2, Abst. 3, Total 43.  
Será cumprida a deliberação do Plenário.

**Descrição/Ementa:** Votação da Mensagem nº 82, de 2020 - Enio Cordeiro (Noruega e Islândia).

## MPSF 154/2020

**Data:** 17/12/2020

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 811 de 16/12/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 154/20, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do Senhor ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na Islândia.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação do Senhor Enio Cordeiro, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na Islândia.

## OFSF 811/2020

**Data:** 17/12/2020

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 811 de 16/12/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 154/20, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do Senhor ENIO CORDEIRO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na Islândia.

## Mensagem (SF) n° 82, de 2020

### DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem n° 154, de 2020 (SF), da Presidência do Senado Federal, participando a aprovação da indicação do Senhor Enio Cordeiro, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na Islândia.